

A expressão violência de gênero é utilizada para tipificar um padrão específico de violência, padrão este que visa à preservação secular do sistema patriarcal e sua lógica de subalternizar o gênero feminino, ancorado na desigualdade social e nas formas de dominação reproduzidas na sociabilidade do capital.

Os indicadores são estonteantes e indignantes: a Unifem (2009) afirma que a violência de gênero contra as mulheres é um fenômeno que atinge uma em cada três mulheres e meninas no mundo. O Ministério da Saúde brasileiro (2007), no Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST, mostra que 17,3 milhões de mulheres com 15 anos ou mais estão vivendo com HIV no mundo. Isto representa cerca de 50% do total de pessoas infectadas. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD, 1998) apontava que a cada 5 anos a mulher perde um ano de vida saudável se sofrer violência doméstica; que um a cada 5 dias de faltas de trabalho no mundo é causado pela violência doméstica sofrida pelas mulheres. O Brasil é considerado o maior exportador de mulheres para fins de exploração sexual e comercial na América Latina. São meninas e jovens entre 15 e 27 anos, em sua maioria negra. A pesquisa IBOPE (2004) aponta que a violência de gênero contra elas é o problema que mais preocupa as mulheres brasileiras. Pesquisa da Fundação Perseu Abramo indica que a cada 15 segundos uma mulher é vítima de espancamento por um homem (companheiro ou ex-companheiro). A mesma pesquisa apresenta que, em mais da metade destes casos, as mulheres não pedem ajuda. Isso revela como as relações desiguais de gênero marcam a vida das mulheres, silenciando suas vozes e a tomada de decisão para exigir reparação e justiça quando seus direitos são violados. Contribui enormemente para esse silêncio o medo, muitas vezes fortalecido nas relações pessoais e familiares, quando as mulheres que sofrem violência não dispõem de acesso aos serviços e políticas públicas que reconheçam suas necessidades e demandas objetivas e subjetivas.

Mais informações sobre a Defensoria na Capital, na Grande São Paulo e no Interior:

Acesse www.defensoria.sp.gov.br
Ou ligue para (11) 3105-5799

Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública

Rua Boa Vista, 103, 10º andar, Centro, São Paulo, SP,
Tel: (11) 3101 0155 ramal 233 ou 238
Site: www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/mulher
e-mail: nucleo.mulher@dpesp.sp.gov.br

Guia de Endereços e Telefones

Centros e Casas de Atendimento para mulheres vítimas de violência Capital

Casa Eliane de Grammont:

Rua Doutor Barcelar, 20, Vila Clementino,
Tel: (11) 5549-9339 / 5549-0335

Casa Brasilândia:

Rua Silvio Bueno, 538, Peruche,
Tel: (11) 3983-4294 / 3984-9816

Centro de Cidadania da Mulher de Parelheiros:

Rua Terezinha do Prado Oliveira, 119, Jardim Novo Parelheiros, Tel: (11) 5921-3935

Centro de Cidadania da Mulher de Perus:

Rua Joaquim Antônio Arruda, 74, Perus,
Tel: (11)3917-5955

Centro de Cidadania da Mulher da Capela do Socorro:

Rua Professor Oscar Barreto Filho, 350, Parque América, Tel: (11) 5925-5429

Centro de Cidadania da Mulher de Santo Amaro:

Rua Mario Lopes Leão, 240, Santo Amaro,
Tel: 5524-4782

Centro de Cidadania da Mulher:

Rua 25 de Março, n. 205, Centro,
Tel: (11) 3106-1100

Centro de Cidadania da Mulher de Itaquera:

Rua Ibiajara, 495, Parada XV,
Tel: (11) 2073-5706 / 2073-4863

Casa Ser:

Rua Dr. Guilherme de Abreu Sodré, 485/493,
Conjunto Prestes Maia
Tel: (11) 2555 7090 / 2555-4806



Central de
Atendimento à Mulher
Ligue 180 (ligação gratuita)



CAMPANHA MUNDIAL dos 16 dias de ativismo



VOCÊ SABE O QUE É ESTA CAMPANHA?

Em 1991, 23 mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (Center for Women's Global Leadership - CWGL), lançaram a Campanha dos 16 dias de ativismo com o objetivo de promover o debate e denunciar as várias formas de violência contra as mulheres no mundo. As participantes escolheram um período de significativas datas históricas, marcos de luta das mulheres, iniciando a abertura da Campanha no dia 25 de novembro - dia Internacional de Não Violência Contra as Mulheres - e finalizando no dia 10 de dezembro - dia Internacional dos Direitos Humanos. Desse modo, a campanha vincula a denúncia e a luta pela não violência contra as mulheres à defesa dos direitos humanos.

Os 16 dias de ativismo foram assumidos pelo movimento feminista brasileiro, sintonizado com a Campanha Internacional. Conquistou espaço na agenda brasileira. O Brasil antecipou o início desta Campanha para o dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, razão pela qual na realidade não são 16 dias, mas sim 20 dias, eis que a campanha se encerra no dia 10 de dezembro.

As diferentes estratégias de luta efetivadas pelo movimento feminista nas últimas décadas possibilitaram dar visibilidade às formas de violência de gênero e doméstica contra as mulheres como uma questão pública a ser enfrentada no âmbito dos direitos humanos e da luta por uma nova sociedade sem opressão e exploração, superando assim uma visão equivocada que concebia este tipo de violência como expressão das relações pessoais, que por acontecer no âmbito privado não deveria ter intervenção pública.

A Campanha dos 16 dias tem sido usada como uma estratégia de mobilização de indivíduos e grupos ao redor do mundo para pedir a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres por:

Sensibilização sobre a violência de gênero como uma questão de direitos humanos nos níveis local, nacional, regional e internacional;

Reforçar o trabalho local em torno da violência contra as mulheres;

Estabelecer uma ligação clara entre o trabalho local e internacional pelo fim da violência contra as mulheres;

Proporcionar um fórum em que os organizadores podem desenvolver e compartilhar novas estratégias de maneira eficaz;

Demonstrar a solidariedade das mulheres em todo o mundo organizando ações pelo fim da violência contra as mulheres;

Criação de ferramentas para pressionar os governos a implementar as promessas feitas para eliminar a violência contra as mulheres.

Durante a Campanha, algumas datas ganham destaque no Brasil, senão vejamos:

20 de novembro

Dia Nacional da consciência negra: este dia é dedicado à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade brasileira. A data foi escolhida por coincidir com o dia da morte de Zumbi dos Palmares, em 1695. O Dia da Consciência Negra procura ser uma data para se lembrar a resistência do negro à escravidão de forma geral, desde o primeiro transporte de africanos para o solo brasileiro (1594). A importância da inclusão desta data não se resume somente na história da cultura negra no Brasil, mas na tripla discriminação sofrida pela mulher negra, que se baseia numa opressão de gênero, raça e classe social;

25 de novembro

Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres: esta data é marcada pelo assassinato brutal das irmãs Minerva, Pátria e Maria Tereza, pela bravura de “Las Mariposas”, como eram conhecidas, uma vez que utilizavam este nome secreto nas atividades clandestinas, na tentativa da busca pela liberdade política do país, em oposição a Rafael Leónidas Trujillo, ditador que governou com mãos de ferro a República Dominicana, entre o período de 1930 a 1961, o qual matava todos os seus opositores. O intuito desta data é de estimular que governos e sociedade civil organizada nacionais e internacionais realizem eventos anuais como necessidade de extinguir com a violência que destrói a vida de mulheres considerado um dos grandes desafios na área dos direitos humanos.

29 de novembro

Dia Internacional dos Defensores dos Direitos da Mulher: esta campanha foi lançada no ano de 2004 e tem por objetivo o reconhecimento e a proteção das mulheres

defensoras dos direitos humanos. De acordo com a campanha, as mulheres que lutam pelos direitos humanos e todos os ativistas que defendem os direitos das mulheres enfrentam violações específicas, resultado de sua atuação ou de seu gênero. Chama-se a atenção, especialmente, para as violações sofridas por militantes lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros. Suas identidades, bem como a natureza dos direitos que se esforçam para manter, caracterizam o ponto central da campanha.

1º de dezembro

Dia Mundial de Combate à AIDS: Por ocasião do Encontro Mundial de ministros de Saúde de 140 países, ocorrido no dia 1º de dezembro de 1988, que ocorreu em Londres, foi criada esta data com o objetivo de mobilizar os governos, a sociedade civil e demais segmentos no sentido de incentivar a solidariedade, a reflexão sobre as formas de combater a epidemia e o preconceito com os portadores de HIV. As estatísticas indicam crescimento significativo e preocupante de casos de mulheres contaminadas, inclusive no Brasil, fato que levou o Governo a lançar o Plano de enfrentamento da Feminização da AIDS e outras DST's.

6 de dezembro

Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres: marcado pelo massacre de mulheres em Montreal no Canadá, ocorrido no dia 06 de dezembro de 1989, no qual Marc Lepine, invadiu armado uma sala de aula da Escola Politécnica, ordenou que os 48 homens presentes se retirassem da sala, permanecendo no recinto somente as mulheres, Lepine atirou e assassinou 14 mulheres, à queima roupa. Em seguida, suicidou-se. Em uma carta deixada por ele, justificava seu ato dizendo que não suportava a ideia de ver mulheres estudando Engenharia, um curso tradicionalmente voltado para os homens. O massacre tornou-se símbolo da injustiça contra as mulheres e inspirou a criação da Cam-

panha do Laço Branco, que escolheu o laço branco como símbolo e como lema, “jamais cometer um ato violento contra as mulheres e não fechar os olhos diante dessa violência”.

10 de dezembro

O Dia Internacional dos Direitos Humanos: na mesma data do ano de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi adotada pelas Organizações das Nações Unidas (ONU), como resposta à barbárie praticada pelo nazismo contra judeus, comunistas e ciganos e ainda às bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos sobre Hiroshima e Nagasaki, matando milhares de inocentes. Posteriormente, os artigos da Declaração fundamentaram inúmeros tratados e dispositivos voltados à proteção dos direitos fundamentais. Essa data é importante para lembrar que sem os direitos das mulheres, os direitos não são humanos. A luta, atualmente, não consiste somente na conquistas de direitos, mas na possibilidade de exercê-los.

A Defensoria Pública não quer deixar esta campanha passar em branco! Junte-se a nós.

E DIGA NÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!

Fontes:

<http://16dayscswgl.rutgers.edu/about/key-dates>

<http://defendingwomen-defendingrights.org/contextualising.php>

<http://www.cfess.org.br/arquivos/contraviolenciamulher2.pdf>

<http://www.uel.br/neaa/noticias/noticias-geral/16-dias-de-ativismo-fim-da-violencia-contra-mulheres>